



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional das seguintes Unidades de Conservação e Coordenações Regionais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: Parque Nacional do Descobrimento pelo período de **um ano**, com possibilidade de renovação por igual período, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Parque Nacional do Descobrimento 02 vagas para brigadistas. Os contratados trabalharão na modalidade 8 x 16 horas, de segunda a sexta (ou seja, 40 horas semanais) nas Bases Operativas e/ou Administrativas das citadas Unidades e CR .

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do processo de seleção classificatório final.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que: 1. se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes; 2. Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O processo seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

- **Escritório do ICMBio em Prado, endereçado a Rua 04, quadra C, Lote 31- Bairro Novo Prado – Prado**
- **Data: 25/06/2018, das 8 horas às 16 horas.**

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3 Original do Atestado Médico

2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato

2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.5 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o **dia 03/07/2018 às 08h00 min** os seguintes documentos:

2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)

2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.1 Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **Base da Brigada do PND**, no seguinte endereço: BA 489, KM 12 (sentido Itamarajú - Prado) - Base da Brigada do PND/ICMBio

3.2 Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3 Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4 O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5 O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.5.1 Teste de Aptidão Física (TAF), caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 25 (vinte e cinco) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) constará dos exames especificados:

3.6.1 Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 3 (três) metros, em um prazo de, no máximo, 12 (doze) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7 Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.7.1 Ter maior grau de escolaridade;

3.7.2 Ter maior nota no TAF.

3.8 O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **02/06/2018 através de lista fixada em painel no Escritório do ICMBio em Prado**, no seguinte endereço: Rua 04, quadra C, Lote 31- Bairro Novo Prado – Prado

3.9 O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.9.1 Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.9.2 Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.9.3 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?

4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Parque Nacional do Descobrimento os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte:

a) Serão convocados para participar do Curso de Formação 8 candidatos para as vagas de brigadista, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

5 DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS:

5.1 Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias **26, 27, 28 e 29/06/2018, das 8:00 h às 18 h (podendo se estender até as 20:00h) no seguinte endereço: BA 489, KM 12 (sentido Itamarajú - Prado) - Base da Brigada do PND/ICMBio**

6. CONTEÚDO DO CURSO:

6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

7.1. **Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

7.1.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

a) Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

b) Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

c) Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);

7.1.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

7.1.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

7.3.1. Tiver maior idade;

7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;

7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8. SALÁRIO

8.1 Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios.

Prado, 22 de junho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO GONCALVES DA SILVA, Chefe de UC**, em 22/06/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3441462** e o código CRC **FF456942**.